LEI Nº 6.032, DE 5 DE MAIO DE 2023.

Autoriza a concessão de repasse financeiro e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção social aos caixas escolares das escolas municipais e instituições conveniadas, em conformidade ao disposto na Lei nº 5.079, de 18 de dezembro de 2015, nos valores correspondentes:

Nº	ENTIDADE	CNPJ	VALOR (R$)
1.	Associação de Proteção à Maternidade e a Infância Desvalida de Formiga – APROMID	20.503.199/0001-88	2.700
2.	Caixa Escolar Chapeuzinho Vermelho	10.952.691/0001-87	8.132,40
3.	Caixa Escolar Conceição Mª de Almeida	12.592.567/0001-83	6.570
4.	Caixa Escolar Dalva Barbosa Pereira	18.374.851/0001-60	9.934,20
5.	Caixa Escolar Dercy Alves Praça	10.952.713/0001-09	5.400
6.	Caixa Escolar Dona Maruca	10.952.709/0001-40	3.618
7.	Caixa Escolar Doralice Carvalho Ribeiro	26.736.435/0001-92	5.670
8.	Caixa Escolar Maria Augusta Leão	10.952.652/0001-80	7.668
9.	Caixa Escolar Maria Hilda de Carvalho Pires	10.952.701/0001-84	7.083
10.	Caixa Escolar Nelson Alvarenga	10.952.683/0001-30	7.335
11.	Caixa Escolar Auta Maria Pires	01.746.667/0001-09	6.978,60
12.	Caixa Escolar CEMAP	23.642.618/0001-50	4.347
13.	Caixa Escolar Daniel Lúcio Alvarenga	64.486.871/0001-40	6.778,80
14.	Caixa Escolar Dr. Eduardo Brás Neto Almeida	00.693.030/0001-20	1.965,60
15.	Caixa Escolar Elton Antônio da Silva	06.323.730/0001-00	7.664,40
16.	Caixa Escolar Francisco Antônio do Couto	00.659.022/0001-68	7.621,20
17.	Caixa Escolar Haydée Garcia Guerzoni	10.952.629/0001-95	982,80
18.	Caixa Escolar Idoil Francisca Viana	00.637.437/0001-30	6.325,20
19.	Caixa Escolar José Antônio do Couto	12.689.748/0001-22	1.159,20
20.	Caixa Escolar Lídia Braga	10.952.641/0001-08	5.893,20
21.	Caixa Escolar Mª da Penha dos Santos	00.849.978/0001-22	8.265,60
22.	Caixa Escolar Papa Pio XII	21.592.133/0001-74	12.168
23.	Caixa Escolar Paulo Barbosa	00.718.943/0001-54	14.038,20
24.	Caixa Escolar Profª Meire de Fátima Tristão	00.693.040/0001-66	12.171,60
25.	Caixa Escolar São Luiz Gonzaga	19.515.303/0001-75	8.614,80
26.	Caixa Escolar Vânia dos Reis Anastácio	00.639.941/0001-70	10.634,40
27.	Caixa Escolar Zélia da Costa Faria	01.836.423/0001-09	10.393,20
TOTAL			**190.112,40**

Art. 2º Para fazer face à despesa de que trata o art. 1º fica o Poder Executivo autorizado a utilizar as seguintes dotações do orçamento vigente:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	R$
12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E	
12.361.0000.0.084	Subvenção Social a Instituições Conveniadas – Ens. Fund. – PNAE/FNDE	
3.3.50.43 1552	Subvenções Sociais (1239)	43.618
12.365.0000.0.082	Subvenção Social a Instituições Conveniadas – Creche – PNAE/FNDE	
3.3.50.43 1552	Subvenções Sociais (1299)	19.812
12.365.0000.0.083	Subvenção Social a Instituições Conveniadas – Pré-escola – PNAE/FNDE	
3.3.50.43 1552	Subvenções Sociais (1300)	26.886
12.361.0000.0.109	Subvenção Social a Instituições Conveniadas – AEE – PNAE/FNDE	
3.3.50.43 1552	Subvenções Sociais (1241)	364,49
TOTAL		**90.680,49**

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente crédito suplementar no valor de R$ 99.431,91 (noventa e nove mil quatrocentos e trinta e um reais e noventa e um centavos), conforme a seguinte discriminação:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	R$
12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E	
12.361.0000.0.084	Subvenção Social a Instituições Conveniadas – Ens. Fund. – PNAE/FNDE	
3.3.50.43 1552	Subvenções Sociais (1239)	53.236,40
12.365.0000.0.082	Subvenção Social a Instituições Conveniadas – Creche – PNAE/FNDE	
3.3.50.43 1552	Subvenções Sociais (1299)	25.656
12.365.0000.0.083	Subvenção Social a Instituições Conveniadas – Pré-escola – PNAE/FNDE	
3.3.50.43 1552	Subvenções Sociais (1300)	16.557
12.361.0000.0.109	Subvenção Social a Instituições Conveniadas – AEE – PNAE/FNDE	
3.3.50.43 1552	Subvenções Sociais (1241)	3.982,51
TOTAL		**99.431,91**

Art. 4º Para fazer face à parte das despesas de que trata o art. 3º, fica anulada a dotação abaixo discriminada:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	R$

12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
12.361.0000.0.108	Subvenção Social a Instituições Conveniadas – Ens. Fund. – EJA - PNAE/FNDE	
3.3.50.43 1552	Subvenções Sociais (1240)	**846**

Art. 5º Para fazer face ao restante das despesas de que trata o art. 3º, fica utilizada a tendência ao excesso de arrecadação, conforme art. 43, § 1º, II, da Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 5 de maio de 2023.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal